



PORTARIA Nº 637

de 18 de dezembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º.

Nos termo do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tomar vago o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais, ocupado pelo servidor Antônio Rodrigues Cruz, portadora do CPF nº 951.207.858-91 matrícula 1118, tendo em vista a concessão de Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição, conforme portaria nº 241/2020 do Instituto de Previdência Social dos Serviços Municipais de Chapadão do Sul -IPMCS.

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CHAPADÃO DO SUL - MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal

Portaria Nº 637/2020 - 18 de dezembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em